
Jornalismo Policialesco e a opressão estrutural na sociedade brasileira¹

Ana Luiza Otrente BATISTA²

Maria Cristina GOBBI³

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, SP

RESUMO

Em fevereiro de 2020, o programa “Cidade Alerta”, da TV Record, noticiou ao vivo para uma mãe que sua filha havia sido assassinada. O “Caso Marcela”, como ficou conhecido, foi acompanhado pela equipe do telejornal, e por Andreia, mãe de Marcela, que ansiava encontrar sua filha viva, após seu desaparecimento. O que chocou nesse caso não foi apenas o fato do Brasil ter mais uma vítima de feminicídio, mas também a dupla violência que Andreia foi submetida, ao desmaiar após receber a notícia e continuar sendo filmada pela emissora, que capitalizou seu sofrimento em audiência. Assim, busca-se compreender: quais são os limites éticos entre o jornalismo e o sensacionalismo? E quais as diferenças com programas policialescos?

PALAVRAS-CHAVE: ética; feminicídio; jornalismo policialesco; sensacionalismo.

TEXTO DO TRABALHO

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Nas democracias contemporâneas, o jornalismo é visto como uma das principais práticas responsáveis por influenciar a opinião pública. Os programas policialescos, no Brasil, por exemplo, podem atingir níveis de audiência tão satisfatórios quanto outros telejornais de uma mesma grade televisiva, como mostram dados do Kantar Ibope Media, de fevereiro de 2020. Segundo as informações, em níveis de audiência familiar, na região da Grande São Paulo, de 17 a 23 de fevereiro de 2020, o programa Cidade Alerta, da Record TV, com 9,2%, por exemplo, estaria atrás somente do Domingo Espetacular (9,4%), na mesma emissora.

¹ Trabalho apresentado no IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – XIX Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação do 9º semestre do Curso de Jornalismo da FAAC-Unesp. Email: ana.otrente@unesp.br.

³ Bolsista de Produtividade do CNPq. Pesquisadora Livre-Docente pela Unesp. Bolsista Fapesp (Processo 2022/08397-6). Professora Associada da FAAC-Unesp, nos cursos de graduação e nos programas de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia. Orientadora do trabalho. Email: cristina.gobbi@unesp.br.

É comum que esses programas façam uso de artimanhas sensacionalistas, como um recurso para captar a atenção dos telespectadores, aumentando a audiência e, conseqüentemente, o faturamento das emissoras, de acordo com o *Le Monde Diplomatique* (2020). No entanto, às vezes, essas artimanhas incluem expor vítimas e familiares em situações de vulnerabilidade em troca de um melhor posicionamento num ranking. Uma vez que o jornalismo impera como uma das expressões do direito à liberdade, não seria, então, no mínimo, contraditório, programas que ferem a ética jornalística e se multiplicam em instrumentos de opressão, terem tanto espaço para se consolidarem?

Em fevereiro de 2020, Luiz Bacci, apresentador do programa “Cidade Alerta”, da TV Record, noticiou, ao vivo e em horário nobre, diretamente para uma mãe, que a filha dela havia sido assassinada, vítima de feminicídio. O “Caso Marcela”, como ficou conhecido durante o período de apuração, foi acompanhado pelo jornalista e sua equipe, que faziam a cobertura, e pela mãe, que ansiava encontrar sua filha viva - já que não havia informações concretas de qual seria seu paradeiro. As câmeras estiveram ligadas durante todo o processo, até mesmo após Andreia, mãe de Marcela, desmaiar, em rede nacional.

Utilizando a espetacularização e o sensacionalismo em excesso, os programas policiaiscos violam os direitos humanos no âmbito da radiodifusão, fazem acusações, expõem de maneira indevida as vítimas (seus familiares, amigos etc.), além de uma série de outros abusos que são praticados de forma sistemática neste tipo de programação. Foi na conjunção de todos esses fatores citados que nasceu o interesse no desenvolvimento de um trabalho de Iniciação Científica (IC), desenvolvido no período entre 2020 e 2021, patenteadado por uma bolsa PIBIC/CNPq, com o objetivo de verificar se esse tipo de produção popularisca externa formas de opressão estrutural na sociedade brasileira.

Assim, esta pesquisa delimita seus objetivos centrais em refletir e debater a forma como se dá a exposição de pessoas socialmente marginalizadas (neste caso, sobretudo, mulheres) em noticiários de jornalismo policiaisco, em especial, no programa “Cidade Alerta”, que é exibido pela TV Record e apresentado pelo jornalista Luiz Bacci, de segunda a sexta-feira, em horário nobre. O projeto também critica o aproveitamento que esses programas policiaiscos têm do jornalismo social e cidadão, numa tentativa de trazer visibilidade às pessoas e aos acontecimentos que as envolvem, porém, expondo-as a um

conteúdo violento diariamente e resumindo-as à essa violência enfrentada, atentada ou cometida.

A televisão é um meio muito influente na contemporaneidade. Conforme dados do Kantar Ibope, ela está presente em mais lares brasileiros do que a internet, já que, até 2020, os usuários de internet somavam 169 milhões, enquanto o total de telespectadores, levando em consideração uma média oficial de 3 pessoas por domicílio, chega a 207 milhões. Nesse sentido, a disseminação de violência, a exposição da privacidade das pessoas, a desumanização das mesmas e o mínimo cuidado e respeito com gatilhos psicológicos, principalmente por se tratar de um canal aberto à população, coloca-nos num embate sobre a função ética que esse tipo de jornalismo possui. Expor pessoas que, no geral, já vivenciam realidades excludentes com violência em excesso não só naturaliza esse tipo de estruturação, como também altera o imaginário social coletivo brasileiro e auxilia a perpetuar estereótipos discriminatórios.

Esse tipo de programação tende a ser uma fonte importante de produção e de reforço de estereótipos. Existe essa associação da prática da violência como algo que vem das camadas mais pobres da população e que moram nas regiões mais longínquas, que são caracterizadas como regiões periféricas. Além disso, esse tipo de estereótipo é ainda mais perpetuado quando percebemos que existe uma condição de não reconhecer que, durante séculos, no Brasil, a maior parte da população brasileira foi escravizada e que essas pessoas foram reduzidas a uma situação de ‘coisa’, sem direito algum. Até hoje estereótipos e preconceitos, como o racismo, perpetuam aqui. No entanto, eles deveriam ser combatidos, sobretudo pelos meios de comunicação. Até têm sido vistas algumas transformações, em função de muita cobrança social, mas não quando se trata do jornalismo sensacionalista. Ao invés de ser questionado e combatido, nesse caso, ele acaba sendo reforçado, o que dificulta termos uma sociedade que consiga romper com a sua herança escravista e com muita dificuldade para que a população seja reconhecida como cidadã. (COELHO, 2021. Informação oral).

Muitas vezes, o noticiário sobre crime e violência reitera “[...] o sentido de que vivemos uma nova e crescente crise de segurança pública, utilizando como recurso discursivo o apagamento de um passado de conflitos” (BATISTA, 2002 apud DIAS, 2017, p. 139), além de desumanizar os indivíduos envolvidos nas transmissões e distorcer suas histórias de vida. Os apresentadores de programas policiais, por sua vez, colocam-se como juízes, formando e emitindo juízo de valor, a fim de julgar e subentender os casos que são noticiados na programação, colaborando, muitas vezes, com

a distorção das notícias. Em “A Apuração da Notícia: Métodos de investigação na imprensa” (2010), Luiz Costa Pereira Júnior recorda que, de acordo com Ricardo Noblat (2003), “[...] não cabe ao jornalista transferir dúvidas ao público. Ele tem de apurar cada contradição entre as fontes, até que a incongruência de versões seja descartada e reste só um relato em que se possa confiar”, configurando o caso citado como uma afronta à ética e ao exercício do próprio jornalismo.

Para entender esses contextos é necessário considerar alguns argumentos importantes quando é desenhado o cenário das produções policiais. O Artigo 221 da Constituição Federal, que define que a programação das televisões deve dar “[...] preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas”, com conteúdos pautados pelo “[...] respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família”. Também, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que, entre outros pontos, faz referência ao horário de exibição da programação, de maneira a proteger o público infanto-juvenil. Há também, por outro lado, a Classificação Indicativa que permite que as emissoras mostrem qualquer tipo de conteúdo, desde que a classificação etária apareça antes do início do programa e, do mesmo modo, a Lei de Radiodifusão, de 1963, entre outros. Ou seja, não se trata apenas da busca por uma audiência a qualquer preço, mas envolve refletir sobre o papel da mídia com relação à sociedade e a democracia (NEXO, 2020).

MATERIAIS E MÉTODOS

Para atender aos objetivos e responder à questão principal, acerca do Jornalismo Policial, a proposta de Iniciação Científica (IC) foi dividida em três fases. A princípio, foi realizado um levantamento bibliográfico e documental em bases de dados confiáveis, como Scielo e P@rthenon, a fim de depreender artigos e pesquisas complementares relevantes ao estudo em questão. Em segundo plano, foi realizada uma entrevista com Cláudio Novaes Pinto Coelho, graduado em Ciências Sociais (USP), mestre em Antropologia Social (UNICAMP) e coordenador do grupo de Pesquisa “Comunicação e Sociedade do Espetáculo” (Cáspes Líbero), via Google Meet, no dia 15 de junho de 2021, a fim de debater sobre temas como jornalismo policial, ética jornalística, sensacionalismo, mercantilização das notícias, perpetuação de estereótipos e violência estrutural.

Ainda no segundo plano, houve a aplicação de um formulário de pesquisa de opinião com os telespectadores de programas policiais, numa possibilidade de diálogo e de entendimento sobre o objeto a ser estudado. O formulário, disponibilizado pela plataforma Google Forms, durante o período de fevereiro até abril de 2021, foi amplamente divulgado em grupos nas redes sociais, onde encontravam-se jornalistas e/ou estudantes de comunicação, além de compartilhado de ‘boca em boca’ via aplicativos de mensagens, com algumas pessoas conhecidas, que compartilharam com as pessoas que conheciam, e assim por diante.

Foram formuladas dez perguntas, desde informações básicas, como e-mail para contato, idade e última formação acadêmica, até perguntas que fossem capazes de compreender as opiniões das pessoas entrevistadas, como se a pessoa entrevistada assiste ou não programas de jornalismo policial, com que frequência, o que a motiva a assistir, o que entende pelo termo “jornalismo policial”, os nomes principais dos programas policiais que conhece, se a pessoa se recorda de algum caso impactante que foi noticiado nestes programas e um espaço para comentários adicionais. Foram obtidas 66 respostas e 32 destas citaram o “Cidade Alerta” e o apresentador “Luiz Bacci” como uma referência das quais se lembravam.

A terceira fase se concentrou no Estudo de Caso e na Análise de Conteúdo e de Imagem, metodologias fundamentais para o presente projeto. Segundo Antônio Carlos Gil, em “Como elaborar projetos de pesquisa” (2002), o Estudo de Caso “[...] consiste no estudo profundo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento” (GIL, 2002, p. 54). As características principais desse tipo de metodologia se concentram em “[...] explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos; preservar o caráter unitário do objeto estudado; e explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas” (GIL, 2002, p.54).

A função social do jornalismo policial também pôde ser estudada através da Análise de Conteúdo e de Imagem, que é característica essencial dessa pesquisa qualitativa para verificar todo o caso de feminicídio, desde a apuração das informações feita pelo programa até a notícia dada para a mãe, no discurso linguístico e imagético e seus significados. Segundo Laurence Bardin (2011), esta análise trata de um conjunto de instrumentos metodológicos que se aplicam a “discursos” diversos, com base em uma hermenêutica controlada e dedutiva: a inferência.

RESULTADOS

1- RESGATE HISTÓRICO

A história do sensacionalismo perpassa muitos princípios do jornalismo tradicional. Apesar de também se fazer presente na mídia impressa, digital e radiofônica, além de ser um recurso muito utilizado na literatura e no teatro, é no apelo audiovisual e imagético, que surgiu junto com a televisão, que o sensacionalismo encontra o auxílio necessário para criar ainda mais comoção e alcançar grandes públicos. Afinal, ele para de depender, de forma exclusiva, da imaginação e consegue guiar seus espectadores numa narrativa própria e alternativa de uma realidade que todos acreditam partilhar igualmente.

Segundo Muniz Sodré, na obra “A Comunicação do Grotesco”, a tevê foi implantada, no Brasil, em setembro de 1950, com a inauguração do Canal 3, na TV Tupi, por Assis Chateaubriand. Antes disso, o rádio era o veículo responsável por transpassar informações e entretenimento às populações, com sua linguagem persuasiva e frutífera. O ouvinte se tornou telespectador e as relações com o que escutava e assistia mudaram. Naquele período, até meados de 1975, no período de ascensão da TV, emergia junto dela o populismo no país, junto com o regime ditatorial, que influenciou a forma como a grade televisiva se estruturava.

De acordo com Sodré, o papel do jornalista também deixou de ser o mesmo, já que, no rádio, seria possível denominar a função do locutor como expressiva - além de descrever um fato, também havia um comprometimento emocional com a mensagem, que seria caracterizado como expressão. E, no caso da televisão, a função do locutor seria “[...] simplesmente denotativa, referencial, às vezes tão redundante que as imagens chegam a correr silenciosas. Com a televisão, o locutor ganha em indicação, mas perde em expressão” (SODRÉ, 1983, p. 59).

No entanto, alguns destes fatos podem não coincidir com o que diz respeito aos conceitos de ‘expressão’ e ‘denotação’ dentro da imprensa sensacionalista, e o jornalismo policialesco existe como prova, visto que ele une o telejornalismo, a comoção por imagens e discursos verbais sensacionalistas numa única programação. Porém, não existe uma restrição desse tipo específico de jornalismo apenas ao meio audiovisual. Em 1958, surgiu o termo ‘imprensa marrom’, que passou a dominar, majoritariamente, jornais

impressos. De cunho essencialmente comercial, trata-se de algumas mídias que se apropriavam de linguagens populares e que se aproximavam do cotidiano das pessoas, numa tentativa de transformar as notícias corriqueiras e, até mesmo, inoticiáveis pelos grandes meios, em espetáculos circenses. “Esses jornais acabam se transformando em verdadeiros tribunais de pequenas causas. [...] O formato também seria uma explicação para tanto sucesso, já que as matérias são narradas como novelas ou filmes policiais” (KUHN, 2009, p. 08).

Com efeito, a origem da ‘imprensa marrom’ nasce do termo ‘yellow press’ (imprensa amarela), que diz respeito aos jornais sensacionalistas nos Estados Unidos e à briga pelo domínio da imprensa nova-iorquina. Essa expressão faz referência ao personagem ‘Yellow Kid’, criado por Richard Felton Outcault, e que ilustrava histórias em quadrinhos do jornal “New York World”, de Joseph Pulitzer, que era publicado todos os domingos. Contudo, a adaptação do termo para a língua portuguesa veio, na verdade, da França, carregando consigo um caráter altamente racista. De acordo com Angrimani (1994), “o senso de “marrom” como coisa ilegal, clandestina, aparece no início do século XIX em terras francesas. Segundo o Dictionnaire des Expressions et Locution Roberts, a origem possível do termo marrom teria sido uma apropriação do adjetivo cimarron, que se aplicava na metade do século XVII aos escravizados⁴ fugidos ou em situação ilegal. [...] A expressão “imprensa marrom” ainda é amplamente utilizada quando se deseja lançar suspeita sobre a credibilidade de uma publicação”.

Ademais, essa tentativa de ligar o jornalismo sensacionalista e o jornalismo cidadão e popular fez crer no imaginário social de que existe uma correlação entre ambos, devido à escolha de pautas e notícias que tentam se aproximar do cotidiano da massa da população. De acordo com Pedroso (2001, p. 50), “a separação aparente entre grande imprensa e imprensa popular sugere a existência de um outro tipo de jornalismo, o sensacionalista, mas como se este fosse um segmento próprio e específico da imprensa popular”. Todavia, não significa que somente a classe popular se interesse por assuntos sensacionalistas, nem que ela deseja ler ou se informar apenas sobre isso. Diferentemente

⁴ O termo original, ‘escravos’, foi modificado para ‘escravizados’, devido a problemática do termo. De acordo com Elizabeth Harkot-de-La-Taille e Adriano Rodrigues dos Santos, no artigo ‘Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade’, essa substituição pode produzir nas ressonâncias semânticas o pressuposto de responsabilização e de opressão deste, no lugar do efeito de sentido de naturalização da condição cativa do primeiro. “Os usos contemporâneos que têm sido feitos do vocábulo escravizado para se referir à escravidão negra parecem ter como propósito resgatar o contexto e a relação histórico-social referente ao período escravocrata, evocando ressonâncias semânticas do pressuposto de responsabilização e de opressão pelo processo de escravidão” (p. 08).

do jornalismo sensacionalista, que, comumente, é feito pelas grandes mídias, da elite para a classe popular, o jornalismo cidadão tem como princípio ser produzido da classe popular para a própria classe popular, sabendo exatamente quais pautas devem ser reivindicadas.

Além disso, correlacionar temas policiais, como a violência que é retratada nesses programas, somente a um segmento da população, como se fosse uma parte imprescindível da vida destas pessoas, significa estereotipá-las e estereotipar a forma como são representadas na mídia, em especial, na televisão. O jornalismo policialesco nasce como um produto dos entremeios da elite da sociedade, numa tentativa da grande mídia de criar e resolver o problema da criminalidade, onde “há uma supervalorização do crime, o que é caracterizado como Populismo Penal Midiático” (Simi, 2017, web), instaurando o medo na população e manipulando os acontecimentos por meio do sensacionalismo já presente no Brasil desde antes de 1950.

2- JORNALISMO POLICIALESCO E A OPRESSÃO ESTRUTURAL

Exploração das emoções, falta de objetividade e exposição exacerbada de opiniões a fim, unicamente, de aumentar a audiência e, conseqüentemente, o lucro, são algumas das concepções que caracterizam o sensacionalismo. Numa narrativa televisiva de gênero literário, por exemplo, como as novelas, isso não representaria um sério problema, pois existe liberdade de criação para tal, dentro dos limites éticos no âmbito da Arte. Já em programas jornalísticos, que visam retratar a realidade e formar a opinião pública, essa combinação, ainda mais em excesso, não é considerada ideal, já que a emoção deve ser sentida e é um direito, mas forçá-la, não. O sensacionalismo pode até aparecer de forma mais branda em algumas notícias ou reportagens, mas como recurso, uma vez que pode ser utilizado como modo de evocar a empatia dos telespectadores, por exemplo.

Todavia, o jornalismo sensacionalista, que une essas características citadas acima, segue ocupando longos horários nas grades televisivas de algumas emissoras, seja em programas que possuem conteúdos mais alternativos, de entretenimento, ou programas como o Cidade Alerta, na TV Record, que tenta realizar um jornalismo policial, num diálogo direto com os cidadãos, mas que se resume a um tribunal sem juiz. De abrangência nacional, o noticiário é transmitido, ao vivo, de segunda a sábado, na emissora TV Record, tendo início às 16h45, horário de Brasília, e com fim previsto às 18h15, com cerca de duas horas de duração. Segundo a descrição no site do programa, o

telejornal se considera “um grande prestador de serviço a quem busca ajuda para solucionar casos enigmáticos de mortes e desaparecimentos” e quem toma as rédeas é Luiz Fernando Elui Bacci, jornalista e apresentador brasileiro.

Essa tentativa de ocupar o papel do Estado e da Justiça pode ser perigosa, já que confia esses assuntos, num curto período de tempo de uma apuração feita, inclusive, pelos profissionais que não deveriam estar realizando este trabalho, como se esta fosse a única solução realmente eficaz. Além disso, a violência, sendo sempre exposta como uma saída, também é tratada por esse tipo de programa “de forma a alimentar uma posição conformista por parte dos telespectadores em relação à sua situação social e também de forma a oferecer a esses um mecanismo compensatório para os vários tipos de frustração que nossa atual ordem social lhes impõe” (PINHEIRO NETO, 2021. WEB).

Porém, essa programação segue tendo muita aderência de grande parte da sociedade. De acordo com o formulário de pesquisa de opinião disponibilizado, algumas pessoas enxergam nesse tipo de ‘jornalismo’ um senso de segurança e justiça. Outras também responderam que se emocionam com as notícias e reportagens e existem aquelas que compartilharam que o que as fazem acompanhar é a proximidade criada entre a população e o apresentador. Esse ambiente torna a mercantilização da notícia totalmente propícia aos programas policiais. Segundo Coelho (2021), a identificação por parte do público atrai audiência, que atrai investimentos publicitários e, conseqüentemente, maior retorno para as empresas de comunicação.

Não dá para refletir sobre as características da mídia sem levar em consideração a dimensão mercantil da comunicação. As corporações midiáticas fazem parte de um conjunto de instituições que exercem o poder dentro do contexto da sociedade capitalista. Não é um poder diretamente político, concentrado no Estado, mas possui uma influência muito grande na capacidade de influenciar o contexto político. Por exemplo: se a gente imaginar tanto a mídia eletrônica quanto a mídia impressa, existe um poder sobre os leitores, sobre os telespectadores ou sobre os internautas. Não conseguimos entender a existência do jornalismo sensacionalista, se nós não levarmos em consideração que, infelizmente, é um tipo de produto midiático que tem bastante apelo em termos de público. Por outro lado, a partir do momento em que esse jornalismo sensacionalista consegue fazer com que essas emissoras atinjam um público bastante significativo, tem a ver também com essa outra dimensão mercantil e de poder. Se a gente perceber a atuação de boa parte dessa mídia, pensando principalmente no contexto eletrônico, e, em especial, na televisão, muitas vezes, existe um poder que está sendo exercido pelos próprios apresentadores que estão se

pronunciando diante de questões públicas. Eles emitem julgamentos em relação à atuação da polícia e da justiça, com uma enorme capacidade de influenciar socialmente e, em consequência, politicamente. Isso é muito lucrativo (COELHO, 2021. Informação oral).

A figura do apresentador, portanto, é um fator fundamental para a estruturação desse tipo de noticiário. Luiz Bacci, como é mais conhecido o jornalista que apresenta o Cidade Alerta, assim como tantos outros que apresentam programas policiais - José Luiz Datena, no “Brasil Urgente”, na Band, e Sikêra Júnior, no “Alerta Nacional”, na RedeTV!, por exemplo -, possuem uma importância inegável nessa dinâmica. Trata-se do fenômeno da personalização, ato de atribuir, quase que exclusivamente, algo a uma única pessoa, sendo, neste caso, a responsabilidade de acolher as demandas da população e repassar e cobrar os poderes públicos. Nesse tipo de telejornal, a atenção, os pedidos de ajuda e a figura de ‘salvador’ são centrados no apresentador. De acordo o professor Cláudio Novaes Pinto Coelho, esse papel é decisivo, devido ao protagonismo que essas pessoas possuem.

Nesse sentido, a opressão se encontra na própria estrutura desse tipo de programação: desde a escolha de pautas, a postura do apresentador, a escolha de fontes, até e, sobretudo, na forma como as informações são veiculadas. O populismo penal midiático, como também são conhecidos os programas policiais, “[...] é o uso exagerado pela mídia de imagens de casos de criminalidade, para inflar esse medo na população” (Youtube, 2021). E essa criminalidade, muitas vezes associada a classes sociais mais pobres ou a pessoas negras, como fruto do racismo, encontra espaço para se reproduzir nesse tipo de programa. O feminicídio, a violência contra a mulher e o próprio machismo também podem ser veiculados e vistos no modo como as notícias e reportagens se apresentam nos programas policiais, sendo a ética jornalística esquecida quando a propagação do ódio e da violência tomam o espaço.

3- ANÁLISE DE CONTEÚDO E DE IMAGEM: A DUPLA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ‘CASO MARCELA’

Você liga a televisão, no fim da tarde, e se depara com a cena de uma mãe recebendo a notícia de que sua filha foi assassinada. Essa informação é passada pelo advogado do homem que confessou o crime de feminicídio horas antes na delegacia. A morte é acompanhada de falas e tentativas de esquivar a responsabilidade do criminoso. Enquanto

isso, as câmeras estão ligadas e focadas na imagem da mãe, seguindo todos seus movimentos: desde os olhos que piscam atentos, às mãos que retiram os fones de ouvido e o corpo que não se sustenta e cai ao chão quando recebe a informação. Onde está o jornalismo?

Pode parecer coisa de filme, novela, mau gosto, mas aconteceu na vida real. A cena fez parte do noticiário Cidade Alerta, transmitido, ao vivo, pela TV Record, na tarde do dia 17 de fevereiro de 2020. Luiz Bacci, apresentador do programa, acompanhava o caso há alguns dias e repassava as informações para a família de Marcela, jovem de 21 anos que estava desaparecida, em Guarulhos/SP, desde o dia 8 de fevereiro de 2020, após uma briga com o namorado, Carlos Pinho dos Santos, de 26 anos. Segundo o que foi averiguado no telejornal, o relacionamento dos dois possuía muitas brigas e o homem era suspeito de ter feito algo contra Marcela, após descobrir sobre uma possível gravidez da mesma, que ele não aceitava. Até o momento da transmissão, onde a mãe era entrevistada, não havia atualizações sobre o caso. A jovem seguia desaparecida e a mãe, como havia acabado de falar no programa, esperava encontrá-la bem e, acima de tudo, viva.

Numa sequência de poucos minutos, as falas do apresentador, como “Eu estou recebendo aqui uma notícia e eu quero saber se a senhora quer receber todas as notícias, agora, conosco, ao vivo. A senhora quer ouvir mesmo?” e “Dona Andréia, preciso que a senhora seja muito forte, porque o advogado do namorado da sua filha vai falar conosco, pela primeira vez. Já estou no telefone com ele. Estão prendendo a linha para que a gente fale com o Dr. Alan” indicam que o telejornal recebeu a informação de que Marcela havia sido morta, mas, mesmo assim, insistiu em manter a mãe da jovem, ao vivo, para que ela recebesse essa informação do advogado do assassino da filha. Existe também uma tentativa de transferência da responsabilidade da produção do programa de possíveis reações com a pergunta “A senhora quer receber todas as notícias, agora, conosco, ao vivo?”. Por sua conta e risco, ela é apunhalada pela produção na posição de alguém que pediu ajuda para encontrar a filha desaparecida e, agora, deve aceitar os termos e condições do espetáculo que fazem com o assassinato da jovem.

A presente análise de conteúdo averigua discursos verbais, não-verbais, imagéticos, e se divide em duas categorias principais: Jornalismo e Sensacionalismo. Dentro do primeiro tópico, busca-se encontrar e analisar nos vídeos, subcategorias, como informação, ética, apuração e lead, que demonstrem o que existe de jornalístico no caso.

Respectivamente, no segundo tópico, serão estudados como estão presentes conceitos como desinformação, tipos de agressão, violência e violência de gênero. Componentes cinematográficos e imagéticos, para além do discurso feito pelo apresentador, advogado e mãe, são importantes para responder à questão do primeiro parágrafo e entender até que ponto esse tipo de programação policialesca é considerado, de fato, jornalismo.

No discurso “Dona Andréia, preciso que a senhora seja muito forte” fica ainda mais evidente a posição do apresentador e a informação que ele escondia que já sabia. O fato do advogado já se encontrar na linha telefônica indica que uma apuração, mesmo que mínima, já deve ter acontecido por meio da equipe. A análise da escolha das imagens no momento, com o superfoco em Andréia, também demonstra que esperavam capturar toda a reação da mulher, a fim de gerar ainda mais audiência e lucro, seja por pessoas que criticariam a posição do programa ou quem se emocionasse com o caso. A tentativa de contato com os produtores do Cidade Alerta, para entender o que os motivou a fazer a escolha de uma cobertura dessa forma, foi estabelecida por meio de e-mail e mensagem de texto, mas nunca houve resposta.

A escolha das fontes demonstra um erro básico, mas provavelmente proposital, do exercício do jornalismo, já que conversam com a mãe, como fonte referente à jovem assassinada, e com o advogado do homem que assassinou Marcela, além de propor interações, mesmo que unilaterais, entre os dois. O uso das palavras do advogado que noticiou a morte também é importante de ser analisada. Não há ‘lead’ na matéria, nem na fala de Bacci, nem no discurso do advogado. Não anunciam que Marcela havia sido assassinada, mas contam que “Carlos confessou o crime”, criando uma surpresa intragável para a mãe, que descobre, ao vivo, após ter que ouvir toda a defesa do advogado sob Carlos.

Eu não posso dizer muito, até por uma questão de sigilo do próprio inquérito, mas hoje pela manhã, eu apresentei o Carlos na delegacia. Ele deu um breve depoimento. Ele confessou a autoria do crime e nos trouxe ao local onde, infelizmente, foi encontrado o corpo da Marcela. Mas não se trata de um crime premeditado. Infelizmente, foi alguma fatalidade no calor da emoção, deixando, assim, salientado de que o Carlos está dizendo toda a verdade. Ele não teve nenhuma orientação de mudar a verdade dos fatos. [...] (CIDADE ALERTA, exibido no dia 17 de fevereiro de 2020).

No geral, a própria organização do telejornal indica concepções não-jornalísticas, mas, sim, que fomentam o sensacionalismo: o formato de apresentar as notícias, com o foco no apresentador, faz parte do jornalismo, mas as opiniões que, normalmente, partem desse mesmo jornalista, misturado com as expressões faciais que demonstram aquilo que ele acha, não podem ser considerados jornalísticos, pois esse conteúdo mais opinativo, dentro do formato que se propõe, faz perder a credibilidade e ética do programa. A estética em que as notícias são apresentadas, subdivididas por “casos” (Exemplo: Caso Marcela, Caso Eloá, etc), com a criação de suspense, como se fossem capítulos de uma novela ou série que obtêm seu “Happy Ending” no episódio final, também não é característico do jornalismo, mas é utilizado a fim de chamar a audiência. Além disso, a narrativa sempre é repetitiva e reforça argumentos, como no início de cada bloco programa, em que o apresentador retoma tudo o que foi averiguado, prendendo o telespectador. Todos esses pontos, juntos, revelam que o sensacionalismo é o que mais se faz presente nesse tipo de programação, sendo, até mesmo, antiético, chamá-lo de jornalismo.

DISCUSSÃO

No período de fevereiro até abril de 2021, um formulário de pesquisa foi disponibilizado online com o intuito de averiguar porque programas policiais possuem tanta audiência. A resposta precisaria vir direto da fonte: da opinião de quem assiste e de quem não assiste. O intuito era produzir um perfil destas pessoas, com fins didáticos, científicos e jornalísticos, a fim de entender o que pensam, quais são suas concepções e um pouco de suas vivências. Dos 66 participantes totais, 40 disseram que não têm o costume de assistir programas como o Cidade Alerta. Destes, 23 possuem Educação Básica e 22 estão na faixa dos 18 aos 25 anos de idade.

No caso de quem assiste, numa frequência de cerca de uma a três vezes por semana, são 26 as pessoas que costumam acompanhar essa programação na TV. Destas, 13 têm Educação Superior e 6 estão na média de idade acima dos 45 anos. Assim, se dermos um rosto a esses telespectadores, temos os jovens que, provavelmente, acabaram de se formar no Ensino Médio, ocupando o espaço de quem não possui interesse nesse tipo de programação; e adultos acima de 45 anos, já com formação superior (Graduação, Mestrado, Doutorado, etc) sendo atraídos pelos programas. Quando questionados, muitos disseram que entendem esse tipo de “jornalismo” como uma narrativa em que constrói a

ideia de bem contra o mal. Segundo um participante, “em tese, [o jornalismo policesco] deveria ser o jornalismo responsável por cobrir as pautas jurídico-criminais, apresentando à população aquilo que, na segurança, é de interesse público. Na prática, acho que, hoje, está muito mais ligado à cobertura - muitas vezes, sensacionalista ou descabida (no que se refere ao alinhamento com a ética jornalística) - de casos polêmicos que envolvam violência escancarada; favorecendo, assim, temas como homicídios ou sequestros a desvios de dinheiro pela parte de políticos, por exemplo”.

De todas as respostas, quase metade delas (32) citaram o Cidade Alerta quando perguntados sobre os noticiários que mais se lembravam, sendo este também recordado pela figura do apresentador, Luiz Bacci, o que demonstra o fenômeno da personalização/personalismo discutido acima. O Brasil Urgente, programa policesco que acontece na emissora Band e que tem como apresentador José Luiz Datena, também foi citado em 29 respostas e aparece como um caso de personalismo, já que o noticiário foi também lembrado como o ‘jornal do Datena’. O ‘Caso Marcela’, objeto da Análise de Conteúdo desta pesquisa, foi notado em, pelo menos 6 respostas, que também dividiu espaço com as lembranças que a população possui do caso de feminicídio da jovem Eloá Cristina, mantida em cárcere privado por 100 horas e assassinada por Lindemberg, e que gerou repercussão nacional e internacional na mídia.

Todas as informações coletadas, por meio do formulário, da entrevista com o professor, da análise de conteúdo e de imagem, e do levantamento bibliográfico, foram cruciais para compreender o contexto e o modo que o jornalismo policesco costuma ganhar visibilidade. A pesquisa, no entanto, trouxe mais perguntas e reflexões do que respostas, deixando em aberto para novos pesquisadores a tarefa de ir em busca de um jornalismo mais ético e cidadão, contestando e criticando programas que abusam do sensacionalismo como tentativa de se aproximar das populações.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

CHAVOSO DA USP. **Jornalismo Policial, porque você deveria parar de assistir**. Vídeo veiculado por Thiago Torres (Chavoso da USP), no Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WjQfEDIXwTc>>. Acesso: out de 2021.

CIDADE ALERTA. **Declaração de Alan**, advogado de Carlos Pinho dos Santos, no programa exibido em 17 de fevereiro de 2020.

COELHO, Cláudio Novaes Pinto. **Entrevista realizada com a aluna-autora desta pesquisa via videochamada para a Iniciação Científica**. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2002. São Paulo: Atlas, 1987.

HARKOT-DE-LA-TAILLE, Elizabeth; DOS SANTOS, Adriano Rodrigues. **Sobre escravos e escravizados**: percursos discursivos da conquista da liberdade. III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf>. Acesso: nov de 2021.

KANTAR IBOPE MEDIA. **Dados de audiência nas 15 praças regulares com base no ranking consolidado – 17/02 a 23/02/2020**. Disponível em: <<https://kantariibopemedia.com/conteudo/dados-rankings/dados-de-audiencia-nas-15-pracas-regulares-com-base-no-ranking-consolidado-17-02-a-23022020/>>. Acesso: jul 2023.

KUHN, Byron Henrique Neves. BRAGA, Fernando Antônio Pereira. **Marrom News**: a imprensa grotesca. 2009. Brasília.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. **A estética dos programas policiais chega ao noticiário tradicional**. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/a-estetica-dos-programas-policiaescos-chega-ao-noticiario-tradicional/>>. Acesso: jun 2021.

PERES-NETO, Luiz. Nexo – Entrevista. In: ROCHA, CAMILO. **Quais os limites dos programas policiais da televisão**. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/02/18/Quais-os-limites-dos-programas-policiaescos-da-televis%C3%A3o>>. Acesso: jun de 2020.

PEREIRA JÚNIOR, Luiz Costa. **A apuração da notícia: métodos de investigação na imprensa**. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

PINHEIRO NETO, Othoniel. **Pragmatismo**. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2021/07/funcao-programas-policiaescos-tv-violencia.html>>. Acesso: dez de 2021.

SIMI, Felipe Haigert. **O populismo penal midiático e sua forma vingativa de punir**. Disponível em: <<https://www.justificando.com/2017/02/21/o-populismo-penal-midiatico-e-sua-forma-vingativa-de-punir/>>. Acesso: jun 2021.

SODRÉ, Muniz. **A Comunicação do Grotesco**: um ensaio sobre a cultura de massa no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

TERRA. **Em 2020, a TV ainda é mais influente do que a internet**. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/diversao/tv/blog-sala-de-tv/em-2020-a-tv-ainda-e-mais-influente-do-que-a-internet,d41a67c71563ca1ceca98db566fd53aby5tdndu.html>>. Acesso: nov 2021.